



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 69/2022

Projeto de lei nº 59/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+)		100.000,00
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
760 08.244.5018.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 050	SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID	
761 08.244.5018.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 050	SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
Fontes de Recurso	05 00	100.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI